**REQUERIMENTO Nº 002 /12**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da **Sra. Sandra Maria Bellan,** ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da **Sra. Sandra Maria Bellan**, ocorrido no dia 02 de Janeiro de 2012.

A Sra. Sandra Maria Bellan contava com 43 (quarenta e três) anos de idade, era solteira, filha de Eduardo Bellan e de Aparecida Maria Orlandini Bellan, residia à Rua Olívio Saes, 240, na Vila Linópolis.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Janeiro de 2012.

**DANILO GODOY**

**PP**

- Vereador-